**Portaria n. 095 de 24 de MARÇO de 2015**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen n. 0010/2015 / GAB / PRES, que informa sobre a aprovação da realização do 6º Seminário Administrativo na cidade de Brasília, no período de 15 a 18 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen n. 0536/2015 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 068/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a participação do presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, da secretária Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476 e dos servidores Luan Carlos Gomes Marques, Meire Benites de Souza, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Tatiana Maria de Souza Godoy, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Wanessa Bossollan Arce e Michele Isis Silva Miyoshi Felício, no 6º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, na cidade de Brasília-DF, nos dias 15 a 18 de abril de 2015.
2. A secretária Dra. Judith Willemann Flôr e os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Luan Carlos Gomes Marques e Michele Isis Silva Miyoshi Felício farão jus a 1 (uma) diária e a servidora Lucimar Medeiros Duarte Mustafá também fará jus a 1 (uma) diária para seu deslocamento de Dourados-MS a Campo Grande-MS no dia 14 de abril de 2015, onde as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem. O presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal e as servidoras Meire Benites de Souza, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Tatiana Maria de Souza Godoy e Wanessa Bossollan Arce terão suas diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, pelo período de 15 a 18 de abril de 2015.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2015.

 Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Tesoureira Interventora Conselheira Interventora

 Coren-MS n. 90616 Coren-MS n. 126158